ARQUIVO CAIXA Nº



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

## EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

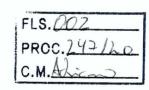
Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº 195/2020

Data do protocolo: 20/08/2020	Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Data final para apreciação: 21/09/2020

#### Assunto:

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.343, de 13 de agosto de 2020, e dá outras providências.





OFÍCIO/SJC Nº 0190/2020

Em 20 de agosto de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

#### Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.343, de 13 de agosto de 2020, e dá outras providências.

A presente propositura decorre de determinação da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que, ao mesmo tempo em que faculta ao Poder Executivo a abertura de créditos adicionais extraordinários por meio de decreto e sem autorização legislativa prévia, não exclui a necessidade de apreciação desta medida pelo Poder Legislativo.

Em específico, justifica-se a presente propositura para utilização dos recursos financeiros destinados ao combate à pandemia da COVID-19, a fim de atender a compra de medicamentos e materiais hospitalares, bem como a manutenção dos serviços contratados para funcionamento do Hospital da Solidariedade.

No ponto, informamos que no saldo orçamentário atual se concentram dotações destinadas ao pagamento de pessoal contratado para o combate à pandemia da COVID-19 e transferências financeiras às instituições sem fins lucrativos, em contrapartida à dotação destinada a aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros se encontra com saldo insuficiente para as necessidades apontadas.

Na medida em que (i) a Secretaria Municipal de Saúde necessitava empregar os recursos previstos em supracitado decreto, (ii) não sendo possível aguardar, naquela ocasião, a realização da próxima sessão ordinária desta Egrégia Casa de Leis, a fim de submeter propositura legislativa para a autorização de abertura do correspondente crédito adicional suplementar ou especial, (iii) optou-se pela abertura do crédito adicional extraordinário cuja ratificação ora se solicita.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.



FLS. 003 PRCC. 247/20 C.M. Advic ->

### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Valemo-nos do ensejo para renovar-he os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



FLS. 004 PROC. 747/20 C.M. Adviced

### PROJETO DE LEI № ¶

195/2020

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.343, de 13 de agosto de 2020, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.343, de 13 de agosto de 2020, no valor de R\$ 1.398.229,66 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), destinado à contratação de serviços e à aquisição de materiais relacionados ao combate à pandemia da COVID-19, bem como à adequação da folha de pagamentos dos empregados públicos municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
10	SAÚDE		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
10.122.0117.2	Atividade		
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	1.392.689,49
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA	R\$	1.274.000,00
3.3.90.30	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	18.689,49
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VIN	ICUL.	ADOS
10	SAÚDE		
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
10.302,0117.2	Atividade		
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	5.540,17



FLS. 005 PROC. 247/20 C.M. Addic

### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔ	OMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS — PESSOAL CIVIL	R\$	5.540,17
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes:

I – de excesso de arrecadação decorrente de repasse de recursos federais no presente exercício, na ordem de R\$ 5.540,17 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e dezessete centavos), nos termos do inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II – da anulação parcial das dotações abaixo elencadas:

02 02.09 02.09.01 FUNCIONAL PROGE	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
ELINCIONAL PROGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
I DIVELONAL PROGR	RAMÁTICA			
10	SAÚDE			
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS			
10.122.0117.2	Atividade			
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	1.374.000,00	
CATEGORIA ECONÔ	MICA			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	890.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	484.000,00	
FONTE DE	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VIN	ICUL	ADOS	
RECURSO				
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
10	SAÚDE			
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS			
10.122.0117.2	Atividade			
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	18.689,49	
CATEGORIA ECONÔ	MICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	18.689,49	
	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VIN		1000	



FLS. 006 PROC. 247/20 C.M. Adic-2

### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1	
RECURSO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFÉITO RUBENS CRUZ", 20 de agosto de 2020.

EDINHO SLVA
Prefeito Municipal



PROC. 247/20 C.M. Adica

#### **DESPACHOS**

### Processo nº 247/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação:	Regime de votação:	Quórum:
<b>DE URGÊNCIA</b>	<b>ÚNICA</b>	<b>MAIORIA SIMPLES</b>
Data de recebimento: 20 AGO 2020	Prazo para apreciação: 21 SET 2020	VOTAÇÃO SIMBÓLICA

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;

2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;

3 – Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquanal 21 de agosto de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor/Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,

2 5 AGO. 2020

TENENTE SANTANA

Presidente





Comissão de Justiça, Legislação e Redação



273

/2020

Projeto de Lei nº 195/2020

Processo nº 247/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.343, de 13 de agosto de 2020, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Araraquara (LOMA).

Compete ao Prefeito, nos termos do art. 112 da LOMA, expedir regulamento com o fito de abrir "crédito extraordinário nos casos de calamidade pública, em caráter excepcional, comunicando, imediatamente, o fato à Câmara".

Mencionado comando encontra-se, outrossim, disposto no art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro), o qual se posta respeitado.

Ademais, não há dúvidas acerca da imprevisibilidade e urgência das despesas trazidas à lume, tendo em vista a situação de calamidade pública reconhecida em todos os âmbitos federativos, o que se coaduna com o § 2º do art. 228 da LOMA.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das domissões.

5 AGO. 2020

Paulo Landim

Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

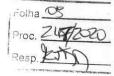
Lucas Grecco

Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-300

www.camara-arq.sp.gov.br

Página 1 de 1





Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER N°

171

/2020

Processo nº 247/2020

Projeto de Lei nº 195/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.343, de 13 de agosto de 2020, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

2 5 AGO. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco) Presidente da CTFO

Elias Chediek

ME AMOUS

Juliana Damus

Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-300 www.camara-arq.sp.gov.br



Proc. 244/2020

Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social

PARECER Nº

079

/2020

Projeto de Lei nº 195/2020

Processo nº 247/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.343, de 13 de agosto de 2020, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

2 5 AGO. 2020

Gerson da Farmácia Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)



Proc. 24#2020
Resp. 271

Requerimento Número \_\_\_

854/2020

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

**DESPACHO:** 

**APROVADO** 

Araraquara,

25 AGO. 2020

residente

PROCESSO, nº 247/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 195/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto  $n^{\underline{o}}$  12.343, de 13 de agosto de 2020, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 167ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 25 de agosto de 2020.

PAULO LANDIM Vereador



Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  Araraquara,
Pretidente
TOR: Viewarior Edition LAWOIM
Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 2.5 AGV. 2020
Handan
P 85 14910
SOCESSOAP 247/2020
ROPUSIÇÃO: Projeto de Lei nº 195/2420
TERESSARO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARABAGUARA
ISUNTO: Ratifica: a abertura, pele Poder Executivo, da crédi traordinário previsto un Decreto nº 12.343, de 13 de agosto de 2021 ovidencias.
Requeiro à Mesa, satisfenas as formalidades regun
ciufda na Ordem do Dia da 167 Sessão Ordinária a propo
derida, a qual se encontra instruida cam os mereceres nece
omissões competentes.
Sala de sessões Pilelo de la vallo, 25 de hgosto de 202
- 777 / 39)
MICHAL DRUAY
Imbaula UX



Folha 12 Proc. 2442020 Resp. 2711

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### AUTÓGRAFO NÚMERO 200/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 195/2020

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.343, de 13 de agosto de 2020, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.343, de 13 de agosto de 2020, no valor de R\$ 1.398.229,66 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), destinado à contratação de serviços e à aquisição de materiais relacionados ao combate à pandemia da COVID-19, bem como à adequação da folha de pagamentos dos empregados públicos municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
10	SAÚDE			
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS			
10.122.0117.2	Atividade			
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	1.392.689,49	
CATEGORIA ECONÔ	MICA		o ,	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA	R\$	1.274.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	18.689,49	
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VIN	ICUL	ADOS	
THE COLLEGE			12	
10	SAÚDE			
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS			
10.302.0117.2	Atividade			
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	5.540,17	

CAMARA MUNIC PALIDE ABARAQUARA

sidente

Página 1 de 3



Folha 13
Proc. 247/2020
Resp. 277/

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔ	MICA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS — PESSOAL CIVIL	R\$	5.540,17
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO		y/

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes:

I – de excesso de arrecadação decorrente de repasse de recursos federais no presente exercício, na ordem de R\$ 5.540,17 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e dezessete centavos), nos termos do inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II – da anulação parcial das dotações abaixo elencadas:

(A.4) (A.4)	PODER EXECUTIVO		
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRA	and the state of t		t:
10	SAÚDE		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
10.122.0117.2	Atividade		
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	1.374.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	890.000,00
3.1.90.11	CIVIL	R\$	484.000,00
FONTE DE	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VIN	ICUL	ADOS
RECURSO	la di la companya di		
FUNCIONAL PROGE	RAMÁTICA		
10	SAÚDE		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
10.122.0117.2	Atividade		
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	18.689,49
CATEGORIA ECONÓ	DMICA		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VII	VCUI	LADOS
<b>*</b>	CAMARA MUNICIPAL DE ARARA	OLIA	O A

CAMARA MUNICIPAL DE ARAR.

Página 2 de 3





Art.  $3^{\circ}$  Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei  $n^{\circ}$  9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei  $n^{\circ}$  9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei  $n^{\circ}$  9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 25 de agosto de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente





Estado de São Paulo

### Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Oficio nº 111/2020-DL

Araraquara, 25 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
196/2020	178/2020	Denomina Espaço Kaparaó – Professor Ierto Lopes a área pública de formato retangular da sede do Município formada pelas vias públicas Avenida Mariângela Pucci Ananias, Rua Imaculada Conceição, Avenida Doutor João Pires de Camargo e Rua João Gurgel, no bairro Vila Yamada.
197/2020	192/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Agua e Esgotos de Araraquara, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para a construção de bacia de retenção de resíduos na captação das Cruzes, e dá outras providências.
198/2020	193/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 7.294.021,33 (sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, vinte e um reais e trinta e três centavos), para atender despesas com folha de pagamento, tarifas bancárias e precatórios, e dá outras providências.
199/2020	194/2020	Autoriza o Poder Executivo a (1) abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), e (2) conceder, no corrente exercício, subvenção social até o valor retromencionado para a Fundação para o Bem-Estar Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e Região (FUNBESCO) – Fundação Toque, e dá outras providências.
200/2020	195/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, de crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.343, de 13 de agosto de 2020, e dá outras providências.
201/2020	196/2020	Altera a Lei nº 9.825, de 4 de dezembro de 2019 (Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A.), modificando o objeto da operação de crédito nos termos em que especifica.
202/2020	197/2020	Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho e dá outras providências.
203/2020	198/2020	Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A, e dá outras providências.
204/2020	199/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Atenciosamente,

EVENTE SANTAN

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arq.sp.gov.br







# Câmara Municipal de Araraquara

FL. 16 PROC. 24 \$200 C.M.PJN

Diretoria Legislativa

### TERMO DE ESCLARECIMENTO

É a presente para informar que, por um lapso, a atual fls. dos autos deste Processo nº 242/200 fora numerada de maneira equivocada, razão por que de estar tachada a numeração equivocada, prevalecendo, assim, a numeração sem tachado.

Araraquara, 27 de aporto de 2020

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
Matrícula 24082



#### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA... - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -



OFÍCIO SMJC/EAO № 032/2020

Em 28 de agosto de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor TENENTE SÂNTANA Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
10.030	26/08/2020	196/2020	178/2020
10.031	26/08/2020	197/2020	192/2020
10.032	26/08/2020	198/2020	193/2020
10.033,	26/08/2020	199/2020	194/2020
10.034	` 26/08/2020	200/2020	195/2020
10.035	26/08/2020	201/2020	196/2020
10.036	26/08/2020	202/2020	197/2020
10.037	26/08/2020	*203/2020	198/2020
10.038	26/08/2020	204/2020	199/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 241/2020

Atenciosamente,

À Gerência de Gestão da Informação Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

P")

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 10.034, DE 26 DE AGOSTO DE 2020 Autógrafo nº 200/2020 - Projeto de Lei nº 195/2020

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.343, de 13 de agosto de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de agosto de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.343, de 13 de agosto de 2020, no valor de R\$ 1.398.229,66 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), destinado à contratação de serviços e à aquisição de materiais relacionados ao combate à pandemia da COVID-19, bem como à adequação da folha de pagamentos dos empregados públicos municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	DODED EVECUTIVO		
20.000	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>FUNCIONAL PROGR</b>	AMÁTICA		
10	SAÚDE		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
10.122.0117.2	Atividade		
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	1.392.689,49
CATEGORIA ECONÔ	OMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA	R\$	1.274.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	18.689,49
FONTE DE	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VIN	CUL	ADOS
RECURSO			
			2
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNO A HOSPITALAR E AMBULATORIAL		

*γ* . . ,

Página 1 de 3





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA		
	CORONAVÍRUS		
10.302.0117.2	Atividade		
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	5.540,17
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS — PESSOAL CIVIL	R\$	5.540,17
FONTE DE	1 – TESOURO		
RECURSO			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes:

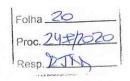
I – de excesso de arrecadação decorrente de repasse de recursos federais no presente exercício, na ordem de R\$ 5.540,17 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e dezessete centavos), nos termos do inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II – da anulação parcial das dotações abaixo elencadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA	
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 1.374.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 890.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 484.000,00
FONTE DE	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VIN	ICULADOS
RECURSO		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA	
10	SAÚDE /	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA	
	CORONAVÍRUS	

Página 2 de 3





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	18.689,49
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	18.689,49
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - \	/INCULA	DOS

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("MRS").